

PRESTAÇÃO DE CONTAS E ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO: 2017

NOTA 1 – Identificação da Entidade:

Reconhecida como pessoa de utilidade pública, publicado no Diário da República nº _____

Pedido de Isenção de IRC aceite pelo Ministério das Finanças, conforme ofício nº _____

Objecto: Outras actividades Associativas n.e. CAE: 94995 – Outras Atividades Associativas n.e.

IPSS n.º 69/09 N.º Cont. Seg. Social: 20006200556

Contactos: Telef./Fax: 233428088 e 233425504 E-mail: figueira.ano@gmail.com

Relação Nominal dos Órgãos Sociais

Direcção:

Presidente: Paula Cristina Moreira Carrinho

Vice-Presidente: Luís António Garrido Ferreira

Tesoureiro: Ivete Carla Moreira Carrinho

Vogal: Sandra Margarida Grade Lopes

Secretária: Maria Goretti Maia Garrido

1.º suplente: Arminda Maia

2.º suplente: Ana Moreira Rodrigues

Assembleia Geral:

Presidente – Paula Marisa Cerveira Carriço

1.º Secretário – Luís Braga Hortas

2.º Secretário – Ana Flório

Conselho Fiscal:

Presidente – João Fernando Reis

1ª Vogal – Duarte Manuel da Cruz Martins

2ª Vogal – Sofia Carramona Mendes

Suplentes:

1.º suplente: Carlos Alberto Fernandes Carrinho

2.º suplente: Maria Fernanda Coelho

TOC

Filipe Manuel Domingues Azenha

NOTA 2 – Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras:

2.1 - As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilística para entidades do sector não lucrativo (ESNL) aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009 de 13 de Julho com as retificações da Declaração de Retificação n.º 67-B/2009 de 11 de Setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010 de 23 de Agosto.

2.2 - Não foram derogadas quaisquer disposições do ESNL que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

2.3 – O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

NOTA 3 – Principais Políticas Contabilísticas

3.1 – BASES DA APRESENTAÇÃO: As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF)

3.1.1 – PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE: No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com a sua actividade. Da avaliação resultou que a actividade tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.1.2 - PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO: Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

3.1.3 - CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO: A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

3.1.4 - MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO: A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

3.1.5 - COMPENSAÇÃO: Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados excepto quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade.

3.1.6 - INFORMAÇÃO COMPARATIVA: A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

3.2 – POLITICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

3.2.1 - INVENTÁRIOS: As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo corrente

3.2.2 - RECONHECIMENTO DO RÉDITO: O rédito compreende o recebimento donativos. A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, sendo reconhecidos na data do recebimento.

NOTA 4 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas

4.1 - Mapas Fluxos Caixa			
	RUBRICAS	NOTAS	2017
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
	Recebimentos de clientes e utentes		43.340,26 €
	Pagamentos de subsídios		
	Pagamentos de apoios		
	Pagamentos de bolsas		
	Pagamentos a fornecedores		101.268,00 €
	Pagamentos ao pessoal		147.351,72 €
	Caixa gerada pelas operações		-205.279,46 €
	Pagamento/recebimento do imposto s/ rendimento		16.468,00 €
	Outros recebimentos/pagamentos		342.242,19 €
	Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		120.494,73 €
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
	Activos fixos tangíveis		1.000,00 €
	Activos intangíveis		
	Investimentos financeiros		
	Outros activos		
Recebimentos provenientes de:			
	Activos fixos tangíveis		
	Activos intangíveis		
	Investimentos financeiros		
	Outros activos		
	Subsídios ao investimento		
	Juros e rendimentos similares		
	Dividendos		
	Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		0,00 €
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
	Financiamentos obtidos		
	Realização de fundos		
	Cobertura de prejuízos		
	Doações		
	Outras operações de financiamento		100.148,05 €
Pagamentos respeitantes a:			
	Financiamentos obtidos		
	Juros e gastos similares		
	Dividendos		
	Redução de fundos		
	Outras operações de financiamento		24.279,61 €
	Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		75.868,44 €
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)			
Efeito das diferenças de câmbio			
	Caixa e seus equivalentes no início do período		102.817,13 €
	Caixa e seus equivalentes no fim do período		196.363,17 €

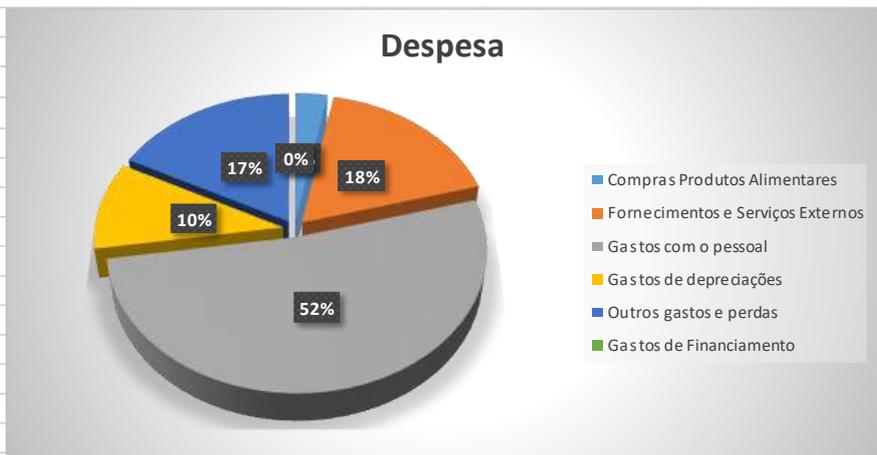
NOTA 5 – Ativos fixos tangíveis							
5.1 - Quantia escriturada e movimentos do período em ativos fixos tangíveis							
		Edifícios e outras	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros AFT	Total
[1]	Quantia bruta escriturada inicial	390.857,05	43.582,45	23.562,56	363,63		458.365,69
[2]	Depreciações acumuladas iniciais	85.988,54	32.106,47	23.562,56	157,57		141.815,14
[3]	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[4]	Quantia líquida escriturada inicial (1- 2- 3)	304.868,51	11.475,98	0,00	206,06	0,00	316.550,55
[5]	Movimentos do período (5.1- 5.2+5.3+5.4+5.5+5.6)	- 43.014,14	- 5.447,80	0,00	- 20,20	0,00	- 48.482,14
[5.1]	Total das adições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adições	Aquisições em 1ª mão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras aquisições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[5.2]	Total das diminuições	43.014,14	5.447,80	0,00	20,20	0,00	48.482,14
Diminuições	Depreciações	43.014,14	5.447,80	0,00	20,20		48.482,14
	Alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[6]	Quantia líquida escriturada final (4+5)	261.854,37	6.028,18	0,00	185,86	0,00	268.068,41

1) Saldos de Bancos a 31 de Dezembro:	194.900,89 €
1.1) CGD 0204059573630	181.180,25 €
1.2) Novo banco: 30503743009	9.343,14 €
1.3) BCP 4520972983405	-1.745,95 €
1.4) CGD 0204061476530	6.123,45 €
2) Dívidas de Clientes:	
Plásfil SA	1.814,25 €
3) Dívidas a Fornecedores:	
Martinel (a favor da ANO)	-973,89 €
	-973,89 €
4) Dívidas ao Estado:	
4.1) Retenção a pagar	2.038,00 €
4.1) IVA a pagar	439,32 €
4.2) Segurança social	5.066,27 €
5) Outros Financiamentos:	
CLDS 2015 Poise 03 4232 FSE 000164	-102.721,19 €
	-102.721,19 €
6) Outras contas e receber:	
Remunerações a liquidar s.f	9.564,00 €
	9.564,00 €
7) Outras contas a pagar:	
7.1) Paula Carrinho	99.509,79 €
7.2) Paula Carriço: Fornecedor	6.832,40 €
7.3) Carlos Alberto Carrinho	1.480,00 €
7.4) Luis Ferreira	65.882,60 €
7.5) Ivetete Carrinho	4.500,00 €
7.6) Goreti Garrido	9.500,00 €
7.7) Associação Sentir	90.608,32 €
7.8) ACIFF	31.529,23 €
7.9) CSCGala	36.991,76 €
7.10) CRLeirosa	3.835,89 €
7.11) Credores Diversos	21.297,65 €

Associação Novo Olhar

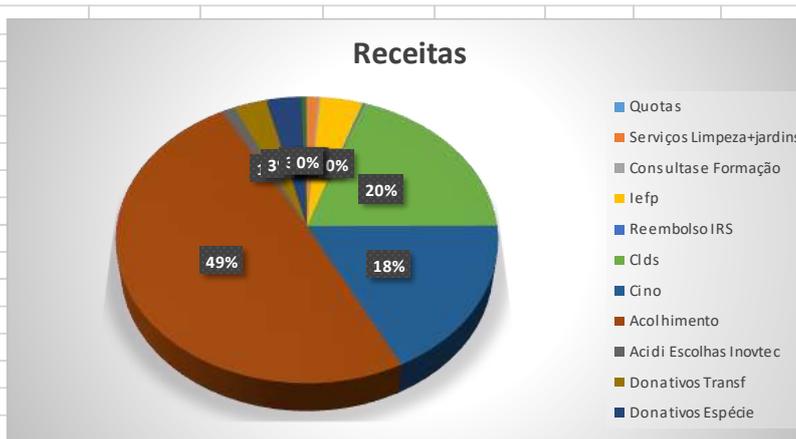
Despesas

Compras Produtos Alimentares	13.754,74
Fornecimentos e Serviços Extern	81.893,95
Gastos com o pessoal	239.605,63
Gastos de depreciações	46.285,77
Outros gastos e perdas	80.309,73
Gastos de Financiamento	0,00
Total	461.849,82



Receitas

Quotas	120,00
Serviços Limpeza+jardins	5.062,02
Consultas e Formação	1.131,60
Iefp	20.016,08
Reembolso IRS	899,16
Clds	98.643,64
Cino	88.561,23
Acolhimento	249.615,69
Acidi Escolhas Inovtec	6.092,79
Donativos Transf	15.399,30
Donativos Espécie	16.430,50
Aluguer Equipamentos	2.500,00
Outros	150,00
Total	504.622,01



Resultado	42.772,19
------------------	------------------

Proposta de Aplicação dos Resultados: a Direcção decidiu propor que esta verba tivesse a seguinte aplicação:
 Resultados Transitados 100%

Figueira da Foz, _____ de Março de 2018

A Direcção

Relatório e Contas

Parecer do Conselho Fiscal: Contas do ANO de 2017

Em cumprimento do disposto da alínea c) do art.º 45º dos estatutos da Instituição verificámos o Relatório e Contas da Direção do exercício em análise.

Nos procedimentos e análise interna, verificámos principalmente:

- Procedimentos internos;
- Arquivo;
- Validade técnica dos documentos.
- Meios monetários.
- Conta de terceiros.
- Importação dos custos e proveitos aos centros de custos.

Os procedimentos efetuados dão-nos uma garantia de segurança sobre as demonstrações financeiras e uma base aceitável em relação ao nosso parecer, no que respeita ao Relatório e Contas do Ano em análise.

Parecer:

Somos do parecer que o Relatório e Contas da Direção do ano em análise assenta nos princípios contabilísticos, geralmente aceites e que as demonstrações financeiras são apresentadas de forma verdadeira e apropriada.

Pelo exposto, e de acordo com as nossas funções estatutárias, damos um parecer positivo a todas as demonstrações financeiras e mais peças contabilísticas do Relatório e Contas do Exercício.

Pelo exposto o Conselho Fiscal concorda com o relatório e contas apresentadas pela Direcção.

Figueira da Foz, _____ de Março de 2018

O Presidente _____

O Vogal _____

O Vogal _____